EDITAL RF 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2°, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE :ALAMEDA JOÃO XXIII, FUNDOS: TELMO ANGELO PEREIRA, LATERAL DIREITA: RAYANE PEREIRA ARAÚJO, LATERAL ESQUERDA: ALAMEDA JOÃO XXIII, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por DERLY CABRAL DE SOUZA**, sob o protocolo de nº 963/2025,** com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana lote n°01(um) da quadra nº 01 (um), do Loteamento Público denominado "LOTEAMENTO CAMPO NOVO", situado na ALAMEDA JOÃO XXIII, nº 190, Bairro CAMPO NOVO, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.02.037.0075.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 27 de FEVEREIRO de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal